DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.548 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021

"Determina Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2.021"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 11 de outubro de 2.021 (segunda-feira), considerando o dia 12 de outubro, feriado nacional em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Parágrafo único - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", e ainda o setor de limpeza pública, funcionarão normalmente.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 08 de outubro de 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2.549, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sales/SP".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales/SP, usando das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, e § Único da Lei Municipal nº. 566, de 8 de setembro de 1.983;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam nomeados e reconduzidos os membros integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, a saber:

PRESIDENTE: MARLI LOPES PAULINO ABREU - RG-SSP/SP 40.296.955-8

TESOUREIRO: ADAIR PRATES - RG-SSP/SP – 11.589.353

SECRETÁRIO: MARCIA DE FATIMA MARIN - RG-SSP/SP – 15.408.400-1

MEMBROS:

MARIA ELIETE COLIONI SANCHES – RG SSP/SP 25.010.029.0

MARILENE DONIZETI MAXIMO DE ALVARENGA – RG SSP/SP 18.333.628

CLODINEIA APARECIDA SOUZA FRANÇA – RG SSP/SP 41.085.682-4

IARA HELOISA DINIZ RIBEIRO - RG-SSP/SP-32.344.480-5

ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES – RG SSP/SP- 22.601.392-3

CLELIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA - RGSSP/SP - 16.933.413-2

KAREM CRISTINA DE OLIVEIRA - RG-SSP/SP - 47.567.771-7

MIRIAN DE CASSIA FRANCISCO - RG SSP/SP - 44.556.018-6

PAULO SERGIO RIBEIRO - RG SSP/SP- 22.074.646-1

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 08 DE OUTUBRO DE 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA N°. 5.139 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021

Dispõe sobre a nomeação do responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o(a) Sr.(a) Natalia do Carmo, RG nº. 44.996.129-1 e CPF nº. 383.860.058-40, exercente do cargo de Contadora como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

SALES, SP, 08 DE OUTUBRO DE 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 5.140 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021

Dispõe sobre a nomeação de Gestor do convênio a ser firmado Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o(a) Sr.(a) Clelia Aparecida Fernandes da Silva, RG nº. 16.933.413-2 e CPF nº. 277.011.741-68, exercente do cargo de coordenadora do CRAS como GESTOR DO CONVÊNIO a ser firmado Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

SALES, SP, 08 DE OUTUBRO DE 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 5.141 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SALES, SP.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomeia a Senhora MARLI LOPES PAULINO DE ABREU, portador do RG:40.296.955-8/ SSP-SP e inscrita no CPF/MF SOB Nº. 330.252.788-89, para exercer o cargo sem remuneração de PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SALES, SP.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

SALES, SP, 08 DE OUTUBRO DE 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA RH Nº 1660 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 16/03/2015

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

a 15/03/2020 ao Funcionário (a), EDILAINE ISABEL SULMANE FREGONESI RG. N° 43.431.740-8 SSP/SP e do CPF. N° 311.529.168-07 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL para serem gozados a partir de 23/09/2021 a 07/10/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1661 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria de N° 1659 de 30 de Setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 30 de Setembro de 2021, Edição n° 825A, pagina de n°2.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1662 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), SIMONE OGNIBENE RG.N° 34.875.413-9 SSP/SP inscrito no CPF. N° 368.586.958-26 para serem gozadas a partir de 13/10/2021 a 27/10/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1663 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 09 dias do período aquisitivo 2018/2019 e 21(vinte e um) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), BRUNO DE FREITAS ALVES RG.N° 40.297.122-X SSP/SP inscrito no CPF. N° 373.084.268-40 para serem gozadas a partir de 04/10/2021 a 02/11/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1664 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), KATIA REGINA MARQUES DE LIMA RG.N° 32.794.084-0 SSP/SP inscrito no CPF. N° 302.862.658-69 para serem gozadas a partir de 30/09/2021 a 09/10/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1665 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 02(dois) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 28(vinte e oito) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ANE SILVA CHAVES RG.N° 48.198.715-0 SSP/SP inscrito no CPF. N° 416.484.788-32 para serem gozadas a partir de 02/10/2021 a 31/10/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1666 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), JOAO CARLOS VENTURA MARTINS RG.N° 13.419.559 SSP/SP inscrito no CPF. N° 030.746.628-08 para serem gozadas a partir de 04/10/2021 a 02/11/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1667 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 33(trinta e três) dias de FÉRIAS, sendo 23(vinte e três) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), BENEDITO APARECIDO VENTURA MARTINS RG.N° 15.408.358 SSP/SP inscrito no CPF. N° 033.994.158-85 para serem gozadas a partir de 04/10/2021 a 05/11/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1668 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 25(vinte e cinco) dias do período aquisitivo 2011/2012 e 05(cinco) dias do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), MARCO DONIZETI FRANCISCO RG.N° 26.647.538-3 SSP/SP inscrito no CPF. N° 181.579.758-40 para serem gozadas a partir de 04/10/2021 a 02/11/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1669 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 03(três) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/12/2006 a 30/11/2011 ao Funcionário (a), SILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA RG. N° 21.634.964 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.598-81 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de 06/10/2021 a 08/10/2021 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicados

COMUNICIADO

AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV DO CRAS/ PROJETOS SOCIAIS, RETORNARÃO PRESENCIAIS A PARTIR DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021 COM TODOS OS PROTOCOLOS DA OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, COM DIAS E HORÁRIOS REDUZIDOS.

MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR NOS NUMEROS A SEGUIR:

(17) 996193577/35571377